



## DESPACHO

Processo nº 19973.106994/2022-11

### ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Licitante:** SET Comercio de Móveis Ltda.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90.008/2024

**Objeto:** contratação de serviço de locação de mobiliário corporativo, sob demanda, para órgãos e entidades localizados no Distrito Federal e nos estados da Região Sudeste, compreendendo fornecimento, entrega, montagem, desmontagem, remanejamento, retirada, manutenção preventiva e corretiva do mobiliário com cobertura total de peças, e provisão de leiaute do mobiliário corporativo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### Grupo 4

**Preço total estimado:** R\$ 12.279.733,00 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais).

**Preço total da proposta:** R\$ 8.006.055,00 (oito milhões, seis mil cinquenta e cinco reais).

#### Grupo 5

**Preço total estimado:** R\$ 25.421.639,25 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Preço total da proposta:** R\$ 15.323.250,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

#### Grupo 6

**Preço total estimado:** R\$ 26.565.968,95 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**Preço total da proposta:** R\$ 18.305.555,00 (dezoito milhões, trezentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

### I - DO DESPACHO

O presente documento trata da análise da documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante SET Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 41.672.755/0001-10, com a finalidade de demonstrar a regularidade da licitante, conforme as condições estabelecidas no item 8.9 - Qualificação Técnica, do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.008/2024.

### II - DA ANÁLISE

Segue tabela com os requisitos pertinentes à habilitação, conforme estabelecido no item 8.9 e seguintes do Termo de Referência, e registro da análise realizada pela equipe de planejamento, em consideração aos documentos contidos no SEI nº 46557993.

Tópico	Descrição	Atende SIM/NÃO	Documento
8.9.1.	Comprovação de aptidão para execução de serviço de venda ou locação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	SIM	01 - SECRETARIA DE GOVERNO DE SP AUTENTICADO 02 - DECAP - AUTENTICADO 03 - SABESP 04 - IAMSPE 05 - FUNDAÇÃO CASA 06 - PREFEITURA DE SÃO BERNARDO 07 - USP
8.9.2.	Para fins da comprovação de que trata este subitem, as certidões ou atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:  GRUPO 04: 192 móveis GRUPO 05: 487 móveis GRUPO 06: 529 móveis	SIM	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO 09 - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA 10 - SABESP_SANTOS E CARAGUATATUBA 11 - DAP (20 DELEGACIAS) - AUTENTICADO 12 - SABESP (assinatura digital) 13 - UNESP (autenticado) 14 - CIAF 15 - CIAF
8.9.3.	Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante e terem sido expedidos após a conclusão dos contratos ou decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.	SIM	
8.9.4.	Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.	SIM	
8.9.6.	Para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:	-	NÃO SE APLICA

Segue abaixo relação de documentos analisados:

	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	DOCUMENTO	QUA
1	SECRETARIA DE GOVERNO SP	08.755.269/0003-51	A.C.T REF. NOTA FISCAL 008/ 2021NE00140	10/08
2	POLICIA CIVIL SP - DECAP	04.236.548/0001-04	A.C.T REF. NOTA FISCAL 009 a 021/ 2021NE00125	10/08
3	SABESP	43.776.517/0702-00	A.C.T REF. NOTA FISCAL 062	09/02
4	IAMSPE	60.747.318/0001-62	A.C.T REF 136 / 2021NE14081	04/02

5	FUNDAÇÃO CASA	44.480.283/0001-91	A.C.T REF PROC. SDE1828/21	14/02
6	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO		CERTIDÃO nº 32/2022	04/02
7	USP		A.C.T REF PROC. 2020.1.3803.1.7 / NE 3833560/2021	08/02
8	PREF. SÃO PAULO - SMUL		ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 064601940	30/05
9	FUNDAÇÃO FAC. DE MEDICINA	56.577.059/0001-00	A.C.T REF. NOTA FISCAL 126 / NE 27.063/2022	13/05
10	SABESP		A.C.T. REF. CONTRATO Nº 00.376/22	29/06
11	POLICIA CIVIL SP - DAP	04.236.548/0097-38	A.C.T REF. NOTAS FISCAIS 388, 394, 395, 405, 406, 407, 412, 413, 415, 417, 418, 420, 422, 423, 424, 428, 429, 430, 433, 434 e 435	29/12
12	SABESP	43.776.517/0001-80	A.C.T. REF. CONTRATO Nº 00.357/22 - SAP 4600044296	12/01
13	UNESP	48.031.918/0003-96	A.C.T REF. NOTAS FISCAIS 184 e 185	11/01
14	POLICIA MILITAR SP - CIAF		ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 003/610/24	20/02
15	POLICIA MILITAR SP - CIAF		ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/610/24	20/02
			QTC	

### III - CONCLUSÃO

Diante da verificação a respeito da qualificação técnica da licitante SET Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 41.672.752/0001-10, esta equipe técnica entende estarem **ATENDIDOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** estabelecidos no Edital.

Por fim, anota-se que o princípio da impessoalidade determina que o administrador não haja com subjetividade e/ou parcialidade nas suas decisões, ao passo que os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao edital determinam o pré-estabelecimento dos critérios objetivos para julgamento das propostas, retirando qualquer subjetividade de suas decisões.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS PEDROSA NETO

Analista

Documento assinado eletronicamente

ELENI ROBERTA DA SILVA

Coordenadora de Projetos

Documento assinado eletronicamente

MARFISA CARLA de ABREU MACIEL CASTRO

Coordenadora-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedrosa Neto, Analista**, em 22/11/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 22/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46565318** e o código CRC **62C13520**.